



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 201/2026/GP 31-08-2026

Jorge Aberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 96, Inciso II, da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010.

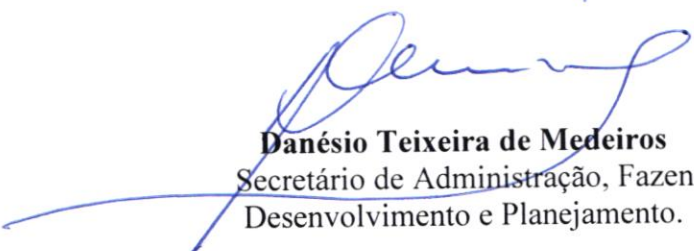
RESOLVE:

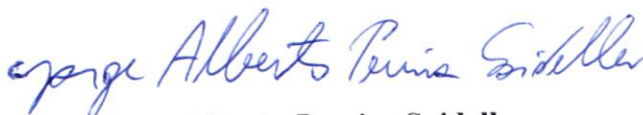
Art. 1º - Conceder a servidora **Michele de Medeiros dos Santos**, monitor escolar, matrícula 1166, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA SERVIDOR ESTUDANTE**, com redução de carga horária de quatro (12) horas semanais, três tarde por semana de trabalho, segunda, terça, sexta, iniciando no dia **19/08/2026 com termino em 17/12/2026**. Conforme comprovante de matrícula e atestado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19(dezenove) de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dilermando de Aguiar, aos 31(trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


Jorge Aberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".